



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 109, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – público estadual, público municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 1º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando Portaria SAES/MS N°. 237, de 18 de março de 2020, que Inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a necessidade de atualização das unidades hospitalares de referência e o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 nos Hospitais do Estado do Tocantins aprovadas na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO N°. 070, de 01 de abril de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO N°. 079, de 23 de abril de 2020 e na Resolução *Ad Referendum* CIB/TO N°. 093, de 04 de maio de 2020, homologada pela Resolução CIB/TO N°. 100, de 22 de maio de 2020.

Considerando o OFÍCIO - 4470/2020/SES/GASEC, de 10 de junho de 2020 (SGD 2020/30559/071882) da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins que solicita ao Ministério da Saúde mudança de habilitação de 06 Leitos de UTI COVID-19 do **Hospital Infantil de Palmas (CNES 6469205)** para o **Hospital Municipal de Araguaína Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado (CNES 3663051)**, constante da Portaria MS N° 1.120, de 06/05/2020 que habilitou 42 Leitos de UTI COVID-19 pelo





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

período de 90 dias, estabelecendo recursos no valor de R\$6.048.000,00 do Bloco Custeio à gestão estadual, sendo o valor de R\$864.000,00 referentes a 06 Leitos de UTI COVID-19 do Hospital Infantil de Palmas.

Considerando a urgência do assunto que requer a necessidade de Habilitar leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19 junto ao Ministério da Saúde, emite-se a Resolução *Ad Referendum*.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a relação dos Hospitais de Referência e o número de leitos para atendimentos exclusivos dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins no **Hospital Público Estadual, Hospital Público Municipal e Hospital Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado**, na conformidade da tabela constante no Anexo Único – **Status dos Leitos COVID no Componente Hospitalar do Estado do Tocantins**, e de acordo com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº. 109, de 10 de junho de 2020.

RELAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA E O NÚMERO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19 NOS HOSPITAIS PÚBLICO E PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CONTRATUALIZADO DO ESTADO DO TOCANTINS

STATUS DOS LEITOS COVID NO COMPONENTE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ORD	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	Aprovação CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1	TO	1700707	Alvorada	3385205	Hospital de Alvorada	2	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Sidoman Coordenação de Enfermagem: Ana Paula	Sidoman (63) 99966-1128 Ana Paula (63) 98115-1224	09/06/2020
2	TO	1702000	Araguaçu	2546671	Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu	0	4	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Francisco Enfermeira: Adelaide	Francisco (63) 99227-2150 Adelaide (63) 98118-0450	09/06/2020
3	TO	1702109	Araguaína	2600536	Hospital Regional de Araguaína - Dr. Iderval da Silva Sobrinho	0	0	0	10	0	13	0	8	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Válio Diretor Técnico: Sérgio	Válio (63) 99973-9436 Sérgio (63) 98482-7256	09/06/2020
4	TO	1702307	Arapoema	2494167	Hospital Regional de Arapoema	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Paulo Coordenação de Enfermagem: Marcos Bonifácio	Paulo (63) 99286-4157 Marcos (63) 99284-1422	09/06/2020
5	TO	1702406	Arraias	2792451	Hospital Regional de Arraias	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Juliano Bióloga: Rafaela	Juliano (63) 99276-6131 Rafaela (63) 99233-8624	09/06/2020
6	TO	1702554	Augustinópolis	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	0	16	0	0	0	0	0	10	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Deijacy Enfermeira: Mácia Cristina	Deijacy (63) 99967-1571 Mácia Cristina (63) 9988-0172	09/06/2020
7	TO	1707009	Dianópolis	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	0	6	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria Coordenação de Enfermagem: Fernanda	Maria (63) 99214-3205 Fernanda (63) 99224-8676	09/06/2020
8	TO	1709302	Guarai	2765640	Hospital Regional de Guarai	1	10	0	0	0	10	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Consuelo Coordenação de Enfermagem: Leida	Consuelo (63) 99979-1252 Leida (63) 99214-8491	09/06/2020
9	TO	1709500	Guarupi	2786109	Hospital Regional de Guarupi	0	15	0	8	0	0	0	2	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Cristiane Coordenação de Enfermagem: Adriana	Cristiane (63) 99954-7459 Adriana (63) 99944-3589	09/06/2020
10	TO	1713205	Miracema	2765659	Hospital Estadual de Miracema do Tocantins - Dona Onéide Borba	0	12	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Maria da Penha Enfermeira: Graciene	Maria da Penha (63) 98433-3116 Graciene (63) 98474-7454	09/06/2020
11	TO	1721000	Palmas	6469205	Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína	Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretora Geral: Waldineide Enfermeira: Ana Paula	Waldineide (63) 99217-0376 Ana Paula (63) 999242-5741	09/06/2020
12	TO	1721000	Palmas	2786117	Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres	2	20	0	16	2	28	0	10	0	Aguardando chegar os respiradores do Kit de UTI do MS	Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Leonardo Diretor Técnico: Luciano	Leonardo (63) 99239-9279 Luciano (63) 98425-4112	09/06/2020
13	TO	1721000	Palmas	2755157	Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina	0	1	1	0	0	3	5	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Débora Infectologista: Maribel	Débora (63) 99235-2829 Maribel (63) 98135-1785	09/06/2020
14	TO	1716109	Paraíso	2755149	Hospital de Referência de Paraíso - Dr. Alfredo Oliveira de Barros	2	30	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretora Geral: Leiliane Coordenação de Enfermagem: João Armando	Leiliane (63) 99225-2908 João Armando (63) 99283-1098	09/06/2020
15	TO	1716505	Pedro Afonso	2468271	Hospital Regional de Pedro Afonso	0	3	0	0	0	5	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 070, de 01 de abril de 2020	Diretor Geral: Azenath Enfermeiro: Ricardo	Azenath (63) 98485-8533 Ricardo (63) 99981-9321	09/06/2020
16	TO	1718204	Porto Nacional	2786125	Hospital Regional de Porto Nacional -	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Gilberto Diretor Técnico: Astério	Gilberto (63) 99979-1414 Astério (63) 99994-4511	09/06/2020
17	TO	1718204	Porto Nacional	3668770	Hospital Materno-Infantil Tia Dedé	0	1	1	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Administrativo: Alex Coordenação da CCIB: Edinalva	Alex (63) 98433-6575 Edinalva (63) 99281-4081	09/06/2020
18	TO	1722107	Xambioá	2647095	Hospital Regional de Xambioá	0	8	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Diretor Geral: Gilmarde Diretora Administrativa: Lucidivalva	Gilmarde (63) 99274-8959 Lucidivalva (63) 99245-3357	09/06/2020
19	TO	1702109	Araguaína	2755165	Hospital e Maternidade Dom Orione	0	5	0	10	0	10	0	5	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: Osvald	(63) 99287-2405	09/06/2020
20	TO	1702109	Araguaína	3654826	Hospital de Doenças Tropicais	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Resolução CIB/TO Nº. 093, de 04 de maio de 2020	Responsável: José Pereira Guimarães Neto	(63) 98407-6061	09/06/2020
21	TO	1702109	Araguaína	3663051	Hospital Municipal de Araguaína	0	0	0	0	6	0	0	0	0	Solicitado alteração de habilitação do Hospital Infantil de Palmas		Responsável: Maria Dulcimar Ribeiro Fonseca	(63) 99275-7860	09/06/2020
Total						9	165	2	44	8	69	5	35	0					

Nota 1: No que se refere a ampliação de leitos há condicionantes que impactam em sua efetivação, sendo fundamental a organização da infraestrutura física, equipamentos, pessoal, os quais são alvos de implementação para a efetiva ampliação.

Nota 2: Em relação aos leitos clínicos pediátricos do HMDR estes são para atender Recém-nascido

Nota 3: Em relação aos leitos clínicos pediátricos do Hospital Materno-Infantil Tia Dedé estes são para atender Recém-nascido e Crianças

Nota 4: Os 6 LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 do Hospital Municipal de Araguaína são referentes ao remanejamento dos 06 Leitos anteriormente habilitados no Hospital Infantil de Palmas

Nota 5: A Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº. 070, de 01/04/2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 079, de 23/04/2020 e a Resolução Ad Referendum CIB/TO Nº. 093, de 04/05/2020 foi homologada pela Resolução CIB/TO Nº. 100, de 22/05/2020.



SGD: 2020/30559/071882
OFÍCIO - 4470/2020/SES/GASEC

Palmas, 10 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA

Coordenador Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD

Ministério da Saúde

Brasília/DF

Via e-mail: cga hd@saude.gov.br

Assunto: **Modificação de localização de leitos de UTI Pediátrico ao enfrentamento da COVID-19 no Estado do Tocantins.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentar V. Sa. apresentamos a necessidade de fazermos ajustes para adequações de atendimentos dos pacientes que estão necessitando de Leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrico Tipo II - COVID-19 no Estado do Tocantins.

Os leitos de UTI COVID-19 no Estado do Tocantins habilitados pelo Ministério da Saúde são os constantes da Portaria MS nº 1.120, de 6 de maio de 2020 Portaria MS Nº 1.120, de 06/05/2020 habilitou 42 Leitos de UTI COVID-19 pelo período de 90 dias, estabelecendo recursos no valor de R\$6.048.000,00 do Bloco Custeio à gestão estadual.

Esta portaria contemplou o Hospital Infantil de Palmas, CNES **6469205**, no entanto, quando fomos realizar a operacionalização dos mesmos surgiram diversos problemas na estrutura física que obrigou a suspensão do atendimento para a realização de obras, isto posto solicitamos a mudança deste cadastramento/habilitação para o Hospital Municipal de Araguaína, CNES **3663051**.

O valor correspondente ao Hospital Infantil de Palmas na Portaria MS Nº 1.120/2020, é de R\$864.000,00, referente a 06 Leitos de UTI COVID-19 pelo período de 90 dias.

A necessidade de modificação da habilitação se faz necessária, pois a incidência dos casos está se concentrando na Macrorregião Norte do Estado do Tocantins, principalmente no município de Araguaína. Na última semana, 50% dos casos do estado ocorreram no município de Araguaína.

O Hospital Municipal de Araguaína já possui leitos de UTI cadastrados e habilitados para o serviço de Terapia Intensiva Pediátrica, os quais ofertam o serviço para a população SUS do Tocantins e organizou uma área exclusiva para o atendimento a pacientes com a COVID-19.

Segue em anexo a Resolução CIB que dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual – Público Estadual, Público Municipal e Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins, contemplando a pactuação da mudança de 06 Leitos de UTI COVID-19 do **Hospital Infantil de Palmas** para o **Hospital Municipal de Araguaína**.

Aguardamos as orientações quanto à forma de transferência dos recursos correspondentes aos 06 Leitos de UTI COVID-19 do **Hospital Infantil de Palmas** para o **Hospital Municipal de Araguaína**.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

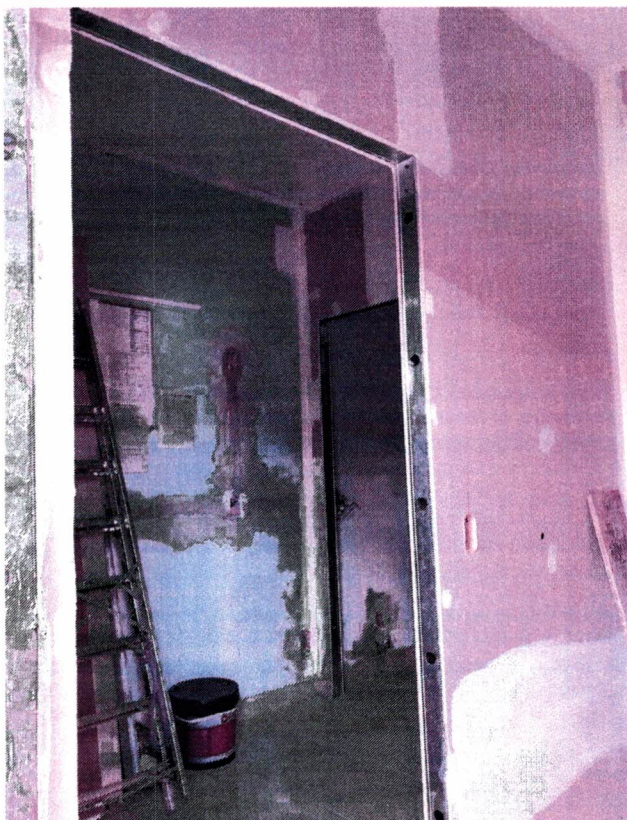
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

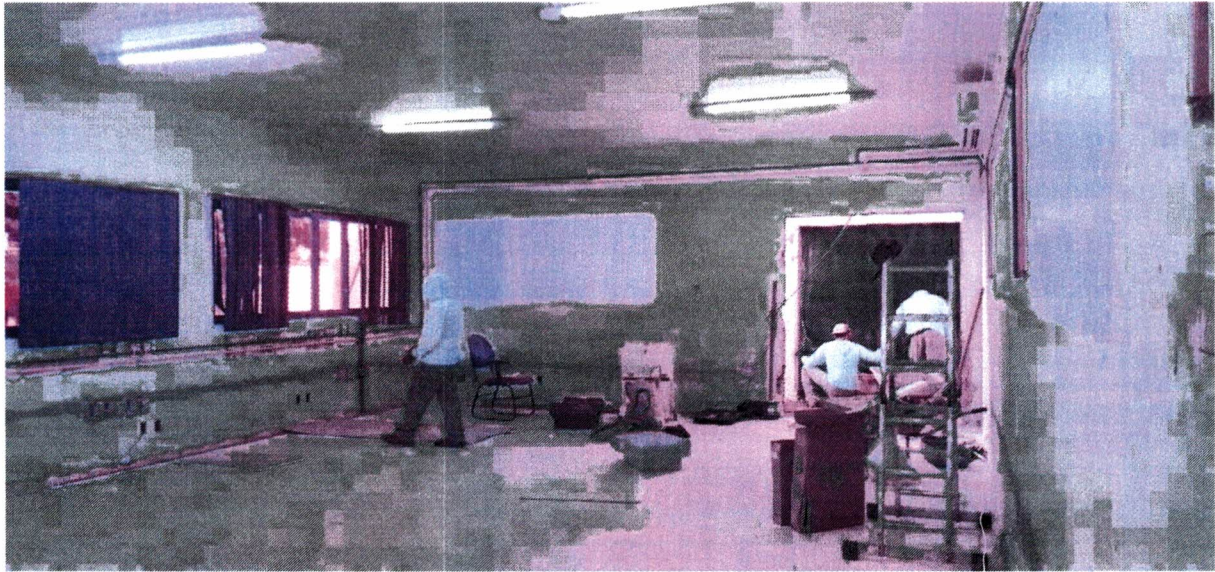
ANEXO

Reforma Estrutural do Hospital Infantil de Palmas – HIP

A DESABILITAR OS LEITOS DE UTI COVID

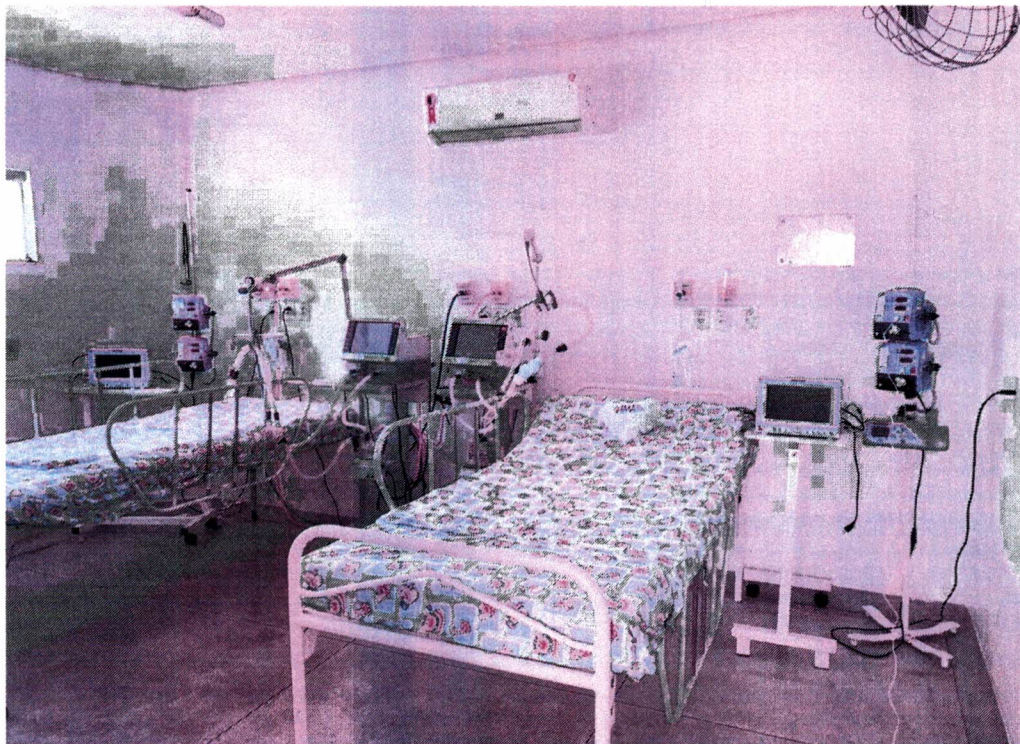






Leitos de UTI Pediátricos no Hospital Municipal de Araguaína – HMA

A SEREM HABILITADOS OS LEITOS DE UTI COVID



6

